



LEI ORDINÁRIA Nº 313

de 30 de outubro de 1961

Concede auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) no exercício de 1.962, ao Asilo São José da Velhice Desamparada, desta cidade.

A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica concedido, no exercício de 1962, auxílio de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) ao Asilo São José da Velhice Desamparada para o fim especial de reformar a rêde de água e construção de nova fossa do respectivo prédio.

Parágrafo único .

Este auxílio correrá por conta de dotação própria que será incluída no orçamento do próximo exercício.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 30 de outubro de 1961.

Salomão Baruki Presidente

Lei Ordinária Nº 313/1961 - 30 de outubro de 1961

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em